



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba  
Estado do Espírito Santo



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL

PARECER

**Projeto de Lei nº 34/2024**, que autoriza o chefe do executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Assim, tal procedimento é necessário para suplementação da folha de pessoal do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visto a necessidade da contratação de profissionais especializados na área de saúde, buscando suprir a demanda existente e que vem aumentando no decorrer dos anos. A demanda é constitucional, bem como, atende os interesses públicos, encaminhamos em seguida ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de junho de 2024.

Presidente

Valdevino Manske (Favorável)  
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator

Luciano Alves da Silva (Favorável)  
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro Designado

Arlando Repke (Favorável)  
ARLINDO REPKE – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá  
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER**

**Projeto de Lei nº 34/2024**, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:**

Faz-se necessária a suplementação no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na dotação indicada no projeto de Lei, tendo como objetivo o repasse para o Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá por meio da Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES. Dessa forma, encaminhamos para o Presidente submetê-lo a discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de junho de 2024.

Presidente

 (  )  
**CLOVIS BRAUN – PSB**

Relatora

 (  )  
**SELENÉ JASTROW – PSB**

Membro

 (  )  
**VALDEVINO MANSKE – PP**



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA**

**PARECER**

**Projeto de Lei nº 34/2024**, que autoriza o chefe do executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2024, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

**JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:**

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa tem como objetivo autorizar a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). O Projeto de Lei atende os requisitos legais, bem como os interesses da administração pública e, dessa forma, direcionamos a presente proposição ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de junho 2024.

Presidente

*Sele Jastrow* (Favorável)  
**SELENE JASTROW – PSB**

Relator

*Ilimar Vesper* (Favorável)  
**ILIMAR VESPER – PL**

Membro

*Arildo Repke* (Favorável)  
**ARLINDO REPKE – REPUBLICANOS**